

Rede nº 378/26

Data: 19/05/2026

ASSUNTO: PDDE PAULISTA - Plano de Aplicação Financeira, 2º Repasse Ordinário

Prezados Diretores,

Segue Comunicado DIORF - Boletim nº 19/2026, informando sobre o PDDE PAULISTA - Plano de Aplicação Financeira, 2º Repasse Ordinário

Comunicado DIORF - Boletim nº 19/2026

Plano de Aplicação Financeira, 2º Repasse Ordinário

Prezados(as) Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino, Chefes do SEAFIN/SEFIN e Diretores(as) de Escola,

A Diretoria de Orçamento e Finanças informa que, no período de **18 a 27 de maio de 2026**, a funcionalidade Plano de Aplicação Financeira (PAF) estará disponível para preenchimento pelos Diretores de Escola. O preenchimento é obrigatório para a efetivação do repasse do **PDDE Paulista**, previsto para o mês de junho. Ressalta-se que o preenchimento deverá ser realizado por meio da parametrização PAF **“ID: nº 41 – 2026 – PDDE CUSTEIO; PDDE CAPITAL”**

A utilização da ferramenta PAF no sistema SED tem por objetivo proporcionar ao gestor autonomia para distribuição do valor disponibilizado de acordo com as necessidades específicas de cada escola, alinhando necessidade da rede com o orçamento à ser destinado ao **2º Repasse Ordinário - PDDE PAULISTA de 2026**, de recursos

destinados a melhoria da infraestrutura e ao desenvolvimento pedagógico e tecnológico das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, no exercício de 2026, em consonância com a **Resolução nº 23, de 10 de fevereiro de 2026**, que dispõe sobre o calendário de repasses do PDDE Paulista.

Ressalta-se que, no preenchimento do PAF, será exigido apenas que o(a) gestor(a) escolar indique o valor nominal necessário para a unidade, discriminando entre as categorias de Custeio e/ou Capital, limitados aos valores calculados em consonância com a Resolução Seduc nº 23/2026.

Obs: Após a definição dos percentuais entre Custeio e/ou Capital, o modelo do PAF ficará disponível na SED, passando a compor futuramente a instrução processual da prestação de contas.

O procedimento deverá ser realizado por meio da Secretaria Escolar Digital (SED), conforme orientações abaixo:

1. Acesso ao sistema

- Caminho para preenchimento do PAF (**FINANCEIRO >> PDDE PAULISTA >> PAF Plano de Aplicação Financeira >> Lançamento PAF**):

Financeiro	-
Convênio FDE/APM	-
Descola Trabalho	-
Diárias	-
Multiplica SP	-
Orçamento Participativo	-
PDDE - Paulista	-
Adesão PDDE Paulista	-
PAF - Plano de Aplicação Financeira	-
Lançamento do PAF	-

2. Seleção de dados

- Selecionar a Unidade Regional de Ensino, APM correspondente, exercício e ID de parametrização do PAF.

PAF - Plano de Aplicação Financeira

Código CIE:

Diretoria: 080261 - DIR. ENS. REGIÃO CENTRO -

APM: APM da EE AFRANIO PEIXOTO -

Exercício: 2025 -

Parametrizações PAF: ID: 42 - 2025 - PDDE CUSTEIO, PDDE CAPITAL -

3. Acesso aos lançamentos

- Clicar em “Lançamentos do PAF”

eira

Código CIE:

Diretoria: 080261 - DIR. ENS. REGIÃO CENTRO -

APM: APM da EE AFRANIO PEIXOTO -

Exercício: 2025 -

Parametrizações PAF: ID: 42 - 2025 - PDDE CUSTEIO, PDDE CAPITAL -

[Pesquisar](#)

Legenda dos Status

Filtro

Valor Planejado CAPITAL	Valor Pendente	Valor Total Repassado	Porcentual a ser Repassado	Porcentual a ser Repassado (Tabela)	Saldo (D) até Data Limite PAF	Saldo (D) Atual	Detalhe Saldo Atual	Saldo em Conta (Histórico)	Lançamentos do PAF	Documento PAF	Upload Documento Complementar	Histórico Documento Complementar
1.824,00	0,00	n/a	n/a	n/a	n/a	2.617,99	Q	Q	Q	Q	n/a	

[Anterior](#) [Seguinte](#)

4. Preenchimento da justificativa

- Em seguida detalhe quais são os benefícios esperados clicando em “Finalidade/Justificativa”:

Exercício: 2025
CIE: 700

APM: APM da EE AFRÂNIO PÉDOTO

Valor Limite SEDUC: 31.024,00

Valor Planejado - CUSTEIO: 30.000,00

Valor Planejado - CAPITAL: 1.024,00

Valor Planejado Pendente: 0,00

Tipo de Despesa: Seleções - -

Finalidade/Justificativa do PAF: **Finalidade/Justificativa**

Atenção: Após a finalização do PAF, não será mais possível alterar os valores de Custeio (C) e Capital (K) lançados, nem mesmo se for solicitada a reabertura.

Procurar Novo

Obs: lembrando que o conteúdo indicado neste campo será apresentado no documento PAF tanto de Custeio quanto de Capital.

5. Inserção de valores

- Clicar em “Novo” e indicar os valores desejados para Custeio e/ou Capital.

APM: APM da EE AFRÂNIO PÉDOTO

Valor Limite SEDUC: 31.024,00

Planejado - CUSTEIO: 30.000,00

Planejado - CAPITAL: 1.024,00

Planejado Pendente: 0,00

Tipo de Despesa: Seleções - -

Justificativa do PAF: **Finalidade/Justificativa**

Atenção: Após a finalização do PAF, não será mais possível alterar os valores de Custeio (C) e Capital (K) lançados, nem mesmo se for solicitada a reabertura.

Procurar Novo

PAF - Plano de Aplicação Financeira

Tipo de Despesa: Capital

Valor Planejado: 1.824,00

Salvar Fechar

Diretoria: 080261 - DIR. ENS. REGIÃO CENTRO

6. Finalização

- Após concluir a divisão dos valores, retornar à página principal, revisar as informações e selecionar a opção “**Finaliza PAF**”.

PAF - Plano de Aplicação Financeira

Código CIE:

Diretoria: 080261 - DIR. ENS. REGIÃO CENTRO

APM: APM da EE AFRANIO PEIXOTO

Exercício: 2025

Parametrizações PAF: ID: 42 - 2025 - PDDE CUSTEIO; PDDE CAPITAL

Q Pesquisa

Legenda dos Status

Mostrar 10 registros Filtro

Valor Total Repassado	Percentual a ser Repassado	Percentual a ser Repassado (Tabela)	Saldo BB até Data Limite PAF	Saldo BB Atual	Detalhe Saldo Atual	Saldo em Conta (Histórico)	Lançamentos do PAF	Documentos PAF	Upload Documento Complementar	Histórico Upload Documento Complementar	Motivo Revisão	Histórico Andamento	Finaliza PAF
n/a	n/a	n/a	n/a	2.517,99	Q	Q	Q	Q	n/a			Q	→

Atenção: O valor informado será definitivo, não sendo permitidas alterações após a finalização do PAF. Portanto, é imprescindível que a inserção das informações seja feita com máxima atenção e responsabilidade.

O prazo para preenchimento é **improrrogável**, encerrando-se em **27 de maio de 2026**. As escolas que não concluírem o processo até essa data terão seus valores

automaticamente empregados integralmente na categoria CUSTEIO, sem possibilidade de revisão posterior.

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira
Coordenador Geral/Dirigente Regional de Ensino
Unidade Regional de Ensino Região Norte 2